

PRODUTO EDUCACIONAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE SOBRE CYBERBULLYING E PRÁTICAS EDUCATIVAS PREVENTIVAS**



Descrição da imagem: é a capa do produto com verde na parte de cima e azul na parte de baixo, com o nome dos autores do trabalho, o logotipo do ProfEPT e do IFFar. No fundo verde a imagem da capa são duas mãos de uma pessoa sobre o teclado de um notebook, ao lado direito um bloco de anotações e canetas; ao lado esquerdo um xícara de café e no plano de fundo a imagem de um passarinho numa árvore.



## 1 - Apresentação

O produto educacional, além de se constituir em uma exigência para conclusão do percurso formativo do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica<sup>1</sup> (ProfEPT), representa a contribuição social do pesquisador para com a comunidade escolar e para pesquisa na área da Educação Profissional e Tecnológica.

Por isso, apresenta-se o produto educacional em formato de um curso de formação permanente, intitulado *Curso de Formação Permanente sobre Cyberbullying e Práticas Educativas Preventivas*, derivado da pesquisa *Cyberbullying em contextos educativos: construindo estratégias para uma cultura de alteridade na Educação Profissional e Tecnológica*. Pesquisa que teve o objetivo geral de identificar as práticas utilizadas no atendimento das ocorrências de *cyberbullying* no contexto escolar, e propor estratégias de prevenção e enfrentamento dentro do IFFar.

A palavra “formação” utilizada como título do curso, teve por objetivo enfatizar a formação como um processo constante de aprendizagem humana. Desta forma, comprehende-se a formação de maneira ampla, onde os sujeitos envolvidos no processo, “embora diferentes entre si, quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado” (FREIRE, 1996, p.12). Neste sentido, o processo de formação se dá numa relação de troca, na construção e reconstrução do conhecimento, com vistas a preparar os profissionais para lidar com situações de *cyberbullying* de maneira que provoque mudança nos valores morais e éticos das relações intersubjetivas.

O curso de formação permanente para profissionais da Educação Profissional e Tecnológica foi organizado em quatro (05) módulos, perfazendo um total de 20 horas. O curso está disponibilizado em formato digital, através da plataforma *Moodle*, com certificação aos participantes que concluírem o curso com nota igual ou superior a sete.

---

<sup>1</sup> Conforme o Regulamento Geral do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (2018), o ProfEPT “tem como objetivo proporcionar formação em educação profissional e tecnológica, visando tanto a produção de conhecimentos como o desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado”(IFES, 2018).



O primeiro módulo trata da importância do cuidado de si, pois, para cuidar do outro é necessário apreço e zelo por si mesmo. Parte-se do pressuposto de que a ética do cuidado de si se coloca como o primeiro movimento necessário para o cuidado do outro. O outro a quem se investe o cuidado refere-se aos alunos, aos colegas de trabalho, aos familiares, às comunidades locais, a todos os seres vivos do planeta, ou seja, às nossas relações de cuidado. Neste módulo, o participante terá como atividade obrigatória um jogo de palavras-cruzadas.

No módulo II, são tecidas algumas reflexões sobre o fenômeno da violência, partindo do princípio de que a mesma é um fenômeno complexo, plural e histórico, para então tratar da especificidade do *cyberbullying* em contexto educativo. Nesse módulo é disponibilizado material para leitura sobre as principais conceituações sobre o *bullying* virtual. Ao final do módulo há uma atividade avaliativa obrigatória. A atividade será um questionário objetivo, com perguntas de múltipla escolha, onde deverá ser marcada a resposta correta entre as diversas alternativas.

No módulo III, são abordadas as possíveis consequências do *cyberbullying* para as vítimas, agressores ou observadores. Consequências que podem afetar a vida desses sujeitos e manifestar-se através de sofrimentos físico, emocional ou psicológico. Muitas vezes as vítimas sofrem em silêncio, por não saberem a quem recorrer ou pedir ajuda. Ao final do módulo há uma atividade avaliativa obrigatória.

O módulo IV traz as principais legislações brasileiras sobre a temática do *cyberbullying*. Para finalizar o módulo tem a atividade de caráter obrigatório, em formato de um questionário.

No módulo V, são apresentadas possibilidades de ação em respostas as situações apresentadas, assim como possíveis fluxos de direcionamento de situações de *cyberbullying*, pensadas no contexto escolar. Para finalizar o módulo V, o cursista deverá realizar a atividade obrigatória. Ao final do curso o participante é convidado a realizar a avaliação do curso e após poderá baixar o seu certificado.

## Referências

FERRY, Gilles. **El trayecto de la formación:** Los enseñantes entre la teoría y la práctica. 1 ed. Buenos Aires: Centro de Publicaciones Educativas y Material Didáctico 2004.



FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FORMAÇÃO. In.: Michaelis On-line. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Editora Melhoramentos Ltda., 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Regulamento Geral do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional. Vitória — Espírito Santo, 13 de julho de 2018. Disponível em: <https://profept.ifes.edu.br/regulamentoprofept/16413-regulamento13julho>. Acesso em 2 de dez.2020.

## **2 - Sobre o curso de formação permanente:**

**Curso:** Auto instrucional

**Plataforma virtual:** Moodle

**Modalidade:** Online

**Formato:** Digital

**Módulos:** 04

**Horas:** 20 horas

**Certificação:** exigência de nota igual ou superior a 7,0 nas atividades obrigatórias.

## **3 - Organização do curso:**

Orientações iniciais aos cursistas:

1. Para acessar o curso você deve acessar o seguinte link: <https://ead.iffarroupilha.edu.br/>
2. Clique em entrar no canto superior direito da tela ;
3. Após acessar o link, tens que fazer seu *login* com o seu CPF e sua senha;
4. No seu Ambiente Virtual de Aprendizagem — Educação a Distância — clique no curso:



**Título do curso:** Formação permanente sobre *cyberbullying* e práticas educativas preventivas



**Objetivo:** O curso tem como principal objetivo fornecer à comunidade escolar uma possibilidade de formação sobre *cyberbullying* em contextos educativos, além de refletir sobre práticas educativas possíveis na prevenção e no enfrentamento do *bullying* virtual.

A formação profissional refere-se ao “*trabajo sobre si mismo*” (FERRY, 2004, p.55), ou seja, quando o profissional tem a oportunidade de refletir e compreender aquilo que faz, esse momento pode ser chamado de um processo de formação. Por isso, pretende-se que esse curso possa ser uma possibilidade de formação e que contribua no seu trajeto formativo.

**Boas-vindas aos cursistas:** Prezado (a) cursista, seja bem-vindo (a) ao curso de formação permanente sobre *cyberbullying* e práticas educativas preventivas. Desejamos que tenha um momento frutífero para sua formação, que suscite muitas reflexões e que estas contribuam com o seu cotidiano de trabalho. Abraço fraternal!

#### 4- Organização dos módulos:

##### MÓDULO I: O CUIDADO DE SI



Imagen: freepik.com. Descrição da imagem: uma mulher sentada em um sofá vermelho, de pés descalços, com o fone nos ouvidos escutando uma canção e em torno dela flutuando imagens de cama, maçã, halteres, casa e notas musicais, para simbolizar sono, alimentação, exercício físico, lar e música boa.

O módulo foi organizado da seguinte forma: na primeira parte introduz-se a temática do cuidado de si, a seguir indicam-se dois vídeos para um melhor entendimento do conteúdo. No módulo há também materiais complementares disponibilizados e, ao final, uma atividade obrigatória. A atividade é baseada no conteúdo do módulo.



Este módulo inicia contextualizando o sentido de empatia e cuidado, pois em nosso tempo, há um clamor muito forte por empatia e cuidado. Mas, são temas facilmente banalizados. Isso porque empatia, na prática, é contraditória. Como bem nos observou Heidegger (2002) em seus escritos de Ser e Tempo, não conseguimos morrer pelo outro e nem sentir a dor do outro, não podemos estar em, só podemos estar com. Isso porque para Heidegger (2002) é preciso corrigir a visão de ser abstrata que os gregos nos legaram, para ponderarmos a concretude do ser amparada pela luz da facticidade da finitude humana. Ser para Heidegger (2002) está relacionado à ordem da temporalidade e do tempo de nossa existência. Para ele, o *sorge*, o cuidado, em alemão, é o cuidado com o nosso ser para que a nossa vida não seja reduzida a algo, à coisa. Dito de outro modo, somente pela angústia, a certeza de nossa morte, é que somos capazes de acordarmos pela reflexão para uma vida mais autêntica. Disso decorre a afirmação que o homem é o pastor do ser. Responsável. Do mesmo modo, se não refletirmos, tendemos a ver a nossa existência como coisa e da mesma a existência dos outros, por isso, na visão heideggeriana é importante distinguir algo de alguém. Para o pensamento cartesiano existe sempre uma relação de sujeito e objeto na racionalidade ocidental, para Heidegger, essa visão se aplicaria mais à ciência e à tecnologia, mas não à nossa existência e aos outros.

Para Levinas, (2000a, 2000b) o cuidado deve ser a responsabilidade com o outro. Ele aplica a visão heideggeriana da concretude existencial para lembrar que a alteridade também deve ser vista como concretude existencial. O órfão, a viúva, o pobre, a criança são categorias que devem ser respeitadas e valorizadas (usando a perspectiva da ética semítica). Ou seja, os mais vulneráveis devem ser cuidados primeiro, os mais frágeis exigem o nosso compromisso maior. Para Levinas, o olhar do outro é a grande regra para o não matarás. Toda e qualquer violência decorre, segundo ele, do fato de amarmos mais o conhecimento e o poder do que propriamente o humano, sobretudo nos mais fragilizados. Uma ética da alteridade nascerá do movimento contrário da subjetividade ocidental que sempre prima pelo Eu, que cultua o egocentrismo e tende a rejeitar a alteridade ou a querer subjugá-la.

Para Foucault (1985), o cuidado tem a ver com o reconhecimento de que a nossa subjetividade é moldada por outrem, e, por causa disso, precisamos construir pela autonomia do conhecimento um movimento de resistência aos modos de



subjetivação, reconhecendo-os, mas buscando superá-los. Notamos que em Heidegger o cuidado é mais abrangente como modo de ser, enquanto para Levinas ele é pressuposto de responsabilidade, e, para Foucault ele é cuidado de si, remontando muito mais o edifício grego de autoconhecimento e autodeterminação pela luz da razão. Resumidamente Levinas traz à baila a ética do outro, da alteridade pela influência da Fenomenologia de Heidegger, e Foucault resgata a ética grega da razão como modo de independência.

Leonardo Boff (1999) se inspira também em Heidegger para propor uma nova forma de racionalidade e de ciência, modelos esses fundados no cuidado e não no domínio e na exploração. Para Boff (1999) uma ética que implica somente os humanos é uma ética falha. Toda a vida no planeta terra deve ser considerada devido à interdependência entre tudo. Ou seja, o cuidado é a melhor definição do humano e a falta dele é a melhor forma de avaliarmos a nossa desumanização.

Nesse sentido, o cuidado “significa, então, desvelo, solicitude, diligência, zelo, atenção, bom trato. Trata-se, como se depreende, de uma atitude fundamental” (BOFF, 2005, p.29). Por isso, que o cuidado de si, tem a ver com se tratar bem e se dar a devida atenção e zelo. Conforme Foucault (2006, p.302), “É preciso que o sujeito inteiro se volte para si e se consagre a si mesmo”. Esses movimentos de autocuidado, autorreflexão e autoconsciência sobre si, implicam nas nossas relações de cuidado e afeto com o outro. Assim, a ética do cuidado de si se coloca como movimento necessário para o cuidado do outro, pois para cuidar é preciso se cuidar.

Para além do cuidado individual (cuidado físico, mental, emocional, relacional e intelectual do profissional que atua no ensino), devemos pensar também no cuidado com o planeta terra, todos seus ecossistemas e com os outros seres humanos. Nessa perspectiva, o cuidado não se reduz ao cuidado individual, mas também engloba o cuidado com as relações e com todas as criaturas e organismos da terra. Segundo Boff (2008), o cuidado ultrapassa o cuidado individual e necessita ser visto por uma perspectiva Holística<sup>2</sup>, ou seja, em sua totalidade.

<sup>2</sup> “Holismo (do grego *holos*, que significa “totalidade”, termo divulgado pelo filósofo sul-africano Jan Smuts, a partir de 1926) significa o esforço de surpreender o todo nas partes e as partes no todo. Dessa forma, deparamos sempre com uma síntese que ordena, organiza, regula e finaliza as partes num todo e cada todo num outro todo ainda maior. A ecologia holística, como veremos, constitui uma



Neste módulo, o foco será propor reflexões sobre o significado do cuidado de si e sua articulação com o cuidado integral com a saúde. Contudo, não podemos deixar de considerar que muitas pessoas em nosso país vivem em condições de vulnerabilidade social e econômica. Reflexos das contradições da sociedade capitalista vigente que visa o lucro e a exploração em detrimento da satisfação das necessidades humanas básicas de sobrevivência.

### **VAMOS REFLETIR!**

A seguir, apresentamos a letra de uma música, escolhida com vistas há pensarmos sobre como estamos cuidando de nós mesmos, no atual contexto de viventes.

Uma tonelada é leve pro que eu sinto agora  
Tanta culpa e esse peso nem é meu  
O que aconteceu? Eu vivo pros outros  
deixando aos poucos de existir  
Não vou mais permitir. Que me digam como ser feliz  
Que eu perca meu sonho por um triz  
Eu quero cuidar, eu quero cuidar  
Eu quero cuidar mais de mim  
De alma lavada, leve pro que eu vivo agora  
Tanta luta e essa paz já me valeu  
Coração entendeu  
Só eu sei o que me faz feliz  
Só eu sei o que me faz feliz  
Eu quero cuidar,  
Eu quero cuidar mais de mim  
(AONI; LIZANDRA, 2020).

Que a letra lhe inspire e toque sua alma e o seu coração! Que você se cuide e se ame, para podermos cuidar dos nossos, como a nós mesmos.

Você deve estar se perguntando: o é que o autocuidado? Então dá uma olhadinha na imagem a seguir:

---

prática e uma teoria que inclui e relaciona todos os seres uns com os outros e com o meio ambiente” (BOFF, 2008, p.27).



Ilustração Lila Cruz. In: Guia de autocuidado: ser adolescente e jovem que se cuida, UNICEF Brasil, 2020. Descrição da ilustração: vários adolescentes falando sobre o que é o autocuidado.

O autocuidado abrange várias dimensões de cuidado, como cuidado com o corpo, com a mente, com o espírito e com as relações. Para isso, utiliza-se o guia prático de autocuidado na Pandemia, elaborado pelo Hospital Israelita Albert Einstein, que indica a prática dos sete pilares para o autocuidado, como estratégia de cuidado de si frente ao atual contexto.

O primeiro pilar é o **movimento**, que indica a prática de atividades físicas, mesmo em isolamento social. Conforme a Organização Mundial de Saúde-OMS (2020), a atividade física para os adultos pode ser realizada da seguinte forma:

[...] como parte da recreação e lazer (brincadeiras, jogos, esportes ou exercício planejado), transporte (pedalada, caminhada e ciclismo), trabalho ou tarefas domésticas, no contexto de ambientes ocupacionais, educacionais, domésticos e comunitários diários (OMS, 2020, p.32).



A recomendação<sup>3</sup> da intensidade, frequência e da duração de atividade física para os adultos segue o seguinte parâmetro:

Os adultos devem fazer pelo menos 150 a 300 minutos de exercícios físicos aeróbicos de intensidade moderada; ou pelo menos 75–150 minutos de atividade física aeróbica de intensidade elevada; ou uma combinação equivalente de atividade de intensidade moderada e elevada ao longo da semana, para benefícios substanciais à saúde (OMS, 2020, p.32).

O exercício pode ser realizado diariamente, pelo tempo de 30 minutos e com intensidade moderada; podem ser realizados com intensidade elevada, duas vezes por semana; ou organizada uma combinação dessas atividades físicas ao longo da semana.

Muitas vezes é difícil manter-se em movimento em casa, mas você pode realizar as tarefas domésticas; fazer jardinagem; escolher uma música que goste e dançar; você pode buscar nas plataformas digitais uma aula com exercícios que você goste; andar pela sua casa em um momento de pausa do trabalho remoto ou enquanto fala ao celular; você pode brincar com seus filhos (GASPARINI et al., 2020). Existem muitas formas de se pôr em movimento, tente, aproveite!

O segundo pilar é a **gestão de estresse**, ou seja, como lidamos com as preocupações do dia a dia, no trânsito, com a pressão no trabalho, situações de doença, de morte ou até consigo mesmo, entre outros fatores. O estresse acumulado pode desequilibrar tanto as funções fisiológicas quanto as relações sociais. A prática de exercícios físicos, meditação e exercícios respiratórios e de relaxamento, como a ioga, contribuem para diminuir os níveis de estresse acumulado (GASPARINI et al., 2020).

O terceiro pilar é o **sono**. A pandemia trouxe consigo uma mudança significativa na rotina da maioria da sociedade e, com essa mudança, vieram também muitas preocupações, problemas, maior carga de estresse, insônia, ansiedade e hábitos que dificultam ter uma boa noite de sono. Tudo isso pode prejudicar a qualidade do sono e seu ritmo regular. A qualidade do sono está diretamente ligada à saúde na totalidade, pois o sono influencia vários aspectos do metabolismo, apetite, sistema imunológico, entre outros sistemas fisiológicos, além

---

<sup>3</sup> Esta recomendação aplica-se às pessoas sem sintomas ou diagnóstico de doença respiratória aguda. Também não deve substituir a orientação médica caso tenha alguma doença diagnosticada (GASPARINI et al., 2020).



de preparar o corpo e a mente para o próximo dia. É durante o sono que as memórias são consolidadas, tecidos são regenerados e vários hormônios benéficos são secretados na corrente sanguínea (GASPARINI *et al.*, 2020).

Os principais sinais de que seu corpo não está recebendo sono suficiente são: a sonolência durante o dia, adormecer durante práticas relaxantes, fadiga, alterações de humor e dificuldade de concentração. Para melhorar a qualidade do sono é fundamental o controle do estresse, prática regular de exercícios físicos e boa alimentação. Conforme Gasparini *et al.*, (2020) existem algumas práticas recomendáveis para ter uma boa noite de sono:

- Diminuir o ritmo antes da hora de dormir e preparar um ambiente mais acolhedor, cerca de 15 a 30 minutos antes de dormir;
- Evitar telas de aparelhos eletrônicos e leituras estressantes ou estimulantes e diminuir a iluminação ambiente;
- Evitar alimentos e bebidas estimulantes;
- Tomar um banho morno;
- Manter apenas atividades leves e calmas, como meditação, leitura ou algum exercício leve e relaxante;
- Apreciar fragrâncias e músicas suaves e agradáveis.

O quarto pilar é a **nutrição**. Os alimentos são o combustível do corpo e uma boa saúde, física e mental, passa por uma dieta variada e hábitos alimentares saudáveis. Sem a energia, vitaminas, minerais e micronutrientes presentes nos alimentos, é mais difícil realizar exercício, ter uma boa qualidade de sono e manter o sistema imunológico em bom funcionamento. Uma boa nutrição passa por hábitos alimentares saudáveis, com a diminuição de consumo de doces, frituras, bebidas alcoólicas e alimentos processados e o aumento de consumo de frutas, verduras, legumes, alimentos naturais e grãos integrais. Procure tornar o momento da refeição um momento relaxante e agradável (GASPARINI *et al.*, 2020).

O quinto pilar é o **meio ambiente**. O contato com a natureza melhora o estado emocional e físico. Os problemas e as preocupações cotidianas, a poluição, inclusive a sonora e visual, podem prejudicar o estado mental e mesmo físico. A poluição do ar ou ambiente e o excesso de cobranças ou de estímulos, seja na



forma de poluição sonora ou visual, podem levar a doenças respiratórias e a esgotamento mental, estresse, ansiedade, fobias ou outras síndromes (GASPARINI *et al.*, 2020).

Contudo, é preciso refletir sobre a responsabilidade individual e coletiva sobre a preservação do meio ambiente. Nas palavras de Boff (2008, p. 35), “A natureza não está só fora, mas também dentro de nós. Pertencemo-nos mutuamente. Qualquer agressão a Terra significa também agressão aos filhos e filhas da Terra”. Assim, temos a responsabilidade de cuidar da mãe natureza por nós e pelos que virão depois de nós.

A natureza é tão importante, que o contato com a ela reduz o estresse, a ansiedade, os níveis de cortisol e melhora o ânimo, além de proporcionar um momento de fuga de ambientes mais estressantes e conseguir trazer uma sensação de conforto e alívio. E o conforto não é só psicológico, pois ao ar livre ou junto à natureza até a qualidade do ar respirado é melhor. Mesmo o simples fato de observar, apreciar, sentir ou ouvir a natureza, seja em um jardim, um bosque, uma praça ou através de uma mera imagem, já consegue trazer paz e tranquilidade a quem a observa. Além disso, a exposição ao sol é extremamente importante para o corpo, principalmente na fixação de algumas vitaminas. Procure tirar um tempo sempre que possível para curtir a natureza, de preferência ao ar livre (GASPARINI *et al.*, 2020). Por tudo isso, que urge a necessidade do cuidado com o planeta terra e o tipo de sociedade que queremos viver e deixar.

O sexto pilar do autocuidado são os **relacionamentos**. Segundo Robert Waldinger<sup>4</sup>, “Cuidar do corpo é importante, mas cuidar dos relacionamentos também é uma forma de cuidar de si” (2017). Outra revelação feita pelo estudo é que bons relacionamentos, mais do que dinheiro ou fama, são o que mantém as pessoas felizes por toda a vida.

No atual contexto, cuidar das relações sociais se torna muito importante, pois é necessário “acolher que somos humanos, frágeis, aceitar nossos limites e os dos outros” (GASPARINI *et al.*, 2020, p.20). Nesse processo a empatia torna-se uma

<sup>4</sup> Diretor do Estudo de Desenvolvimento de Adultos de Harvard, um dos estudos mais longos do mundo sobre a vida adulta. Reportagem de The Harvard Gazzete, Good genes are nice, but joy is better, publicada em 11 de abril de 2017.



ferramenta fundamental para reconhecer o sofrimento do outro e imaginar-se no lugar dele.

Para cuidar da própria saúde mental é preciso reconhecer as próprias emoções e sentimentos como: tristeza, medo, raiva, alegria, bem-estar. Pratique o autocuidado, seja gentil, acolhedor e amoroso consigo mesmo e com os outros. Caso você não esteja conseguindo lidar com algo que está atrapalhando sua vida diária e seu bem-estar, procure ajuda de um profissional especializado.

O sétimo e último pilar do autocuidado é a **espiritualidade**. A espiritualidade pode ser definida como um “aspecto da humanidade que se refere à maneira como os indivíduos buscam e expressam significado e propósito, e a maneira como experimentam sua conexão com o momento, com o eu, aos outros, à natureza e ao que é significativo ou sagrado” (GASPARINI et al., 2020, p.23). Nas palavras de Boff (2008), a espiritualidade significa:

[...] viver segundo o espírito, ao sabor da dinâmica da vida. Trata-se de uma existência que se orienta na afirmação da vida, de sua defesa e de sua promoção, vida tomada em sua integridade, seja em sua exterioridade, como relação para com os outros, para com a sociedade e para com a natureza; seja em sua interioridade, como diálogo com o eu profundo [...] mediante a contemplação, a reflexão e interiorização, numa palavra mediante a potenciação da subjetividade (BOFF, 2008, p.215).

A espiritualidade independe de religião e se manifesta nessa busca em compreender e refletir sobre as questões da vida e da morte. Em seu sentido mais profundo da subjetividade, da contemplação, da reflexão, da meditação e desse diálogo com nós mesmos. Para algumas pessoas a espiritualidade pode ser alcançada ou buscada nas conversas com Deus e cuidado com as suas criações. Cada um pode buscar o que lhe conforta e que lhe traz paz de espírito.

O primeiro módulo apresentado é um convite para praticar o cuidado consigo mesmo, com os outros e com a natureza. Reforçamos que nenhuma das práticas indicadas substitui as orientações prescritas pelo seu médico. A seguir são indicados dois vídeos, que contribuirão para um melhor entendimento sobre a temática do cuidado de si.

#### Vídeos recomendados:

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **COVID-19: Dicas para um dia a dia menos estressante em casa.** YouTube (vídeo: 1 m.2s.) 18 de mai. de 2020.



Disponível em: <https://youtu.be/9PVVvlWgemo>. Acesso em: 18 jul.2021.

CUNHA, Michele. **Autocuidado: você pratica?** YouTube 20 de nov. de 2020. (Vídeo 3 m.18s). Licença de atribuição Creative Commons (reutilização permitida). Disponível em: <https://youtu.be/moO-8aSMWcA>. Acesso em: 18 JUL.2021.

BOFF, Leonardo. Ética & Ecologia – Desafios do século XXI. Congresso Amfac. Youtube (vídeo 14m. 58s). Vídeo de Adriana Miranda. Disponível em: [https://youtu.be/DuW\\_JyTCFik](https://youtu.be/DuW_JyTCFik). Acesso em: 10 de janeiro de 2022.

### **Material de apoio e complementar:**

Boff, L. (2005). O cuidado essencial: princípio de um novo ethos. **Inclusão Social**, 1(1). Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1503>. Acesso em: 18 jul.2021.

MACHADO, Fernanda de Camargo. Card - **Modo paz na comunicação consigo mesma ou mesmo**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/comit%C3%AAdo-n%C3%A3o-viol%C3%A3ncia#pesquisas-e-artigos>. Acesso em: 18 jul.2021.

### **REFERÊNCIAS:**

BOFF, Leonardo. O cuidado essencial: princípio de um novo ethos. **Inclusão Social**, 1(1), 2005. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1503>. Acesso em: 18 jul.2021.

BOFF, Leonardo. **Ecologia, Mundialização, Espiritualidade**. Rio de Janeiro: Record, 2008.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra**. 6. Ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

CRUZ, Lila. Mas e aí? O que é autocuidado? Ilustração. In: **Guia de autocuidado: ser adolescente e jovem que se cuida**, UNICEF Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/guia-de-autocuidado-ser-adolescente-e-jovem-que-se-cuida>. Acesso em 14 ago. 2021.

FOUCAULT, Michel. **A hermenêutica do sujeito**. Tradução Márcio Alves da Fonseca. Salma Tannus Muchail. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade**: o cuidado de si. 10 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

GASPARINI, Adriana; PIRES; Fernanda; PRIETO, Márcia; GUELMANN, Romina. **Guia Prático de Autocuidado na Pandemia**. Hospital Israelita Albert Einstein, 2020. Disponível em: [https://vidasaudavel.einstein.br/wp-content/uploads/2020/11/Guia\\_Pratico\\_Autocuidado\\_Pandemia\\_Einstein.pdf](https://vidasaudavel.einstein.br/wp-content/uploads/2020/11/Guia_Pratico_Autocuidado_Pandemia_Einstein.pdf). Acesso em 14 ago.2021.

*Good genes are nice, but joy is better.* **The Harvard Gazette**. 11 abr. 2017. Disponível em: <https://news.harvard.edu/gazette/story/2017/04/over-nearly-80-years->



harvard-study-has-been-showing-how-to-live-a-healthy-and-happy-life/. Acesso em 14 ago.2021.

HEIDEGGER, M. **Ser e tempo** (1927), Partes I e II, tradução de Márcia Sá Cavalcante Schuback, Petrópolis: Vozes, 2002.

LEVINAS, Emmanuel. **Ética e Infinito**. Tradução Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 2000a.

LEVINAS, Emmanuel. **Totalidade e Infinito**. Tradução Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 2000b.

### Atividade Obrigatória:

Jogo de palavras-cruzadas em que os cursistas devem relacionar com os pilares do autocuidado.

Nota 0 %

Bem vindo!  
Clique em uma palavra para começar.

Horizontal

7: A qualidade do sono está diretamente ligada à saúde como um todo, pois o sono influencia vários aspectos do metabolismo, apetite, sistema imunológico, entre outros sistemas fisiológicos, além de preparar o corpo e a mente para o próximo dia.

10: Práticas de atividades físicas.

17: O contato com a natureza melhora o estado emocional e físico.

Vertical

7: Cuidar das relações sociais é muito importante.

10: Os alimentos são o combustível do corpo e uma boa saúde, física e mental, passa por uma dieta variada e hábitos alimentares saudáveis.

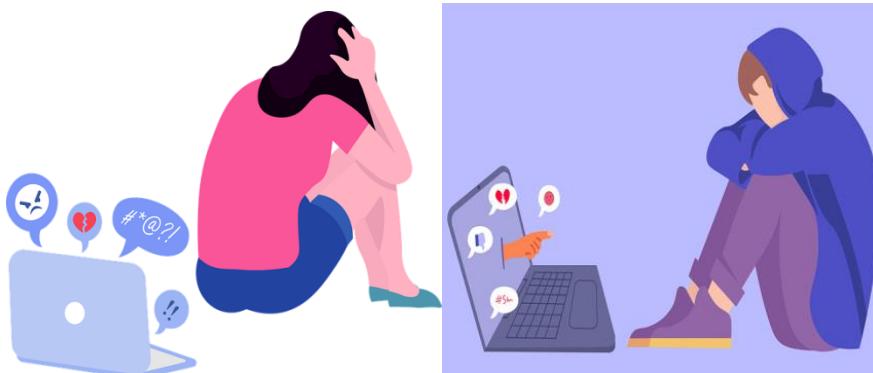
12: Como lidamos com as preocupações do dia a dia, no trânsito, com a pressão no trabalho, situações de doença, de morte ou até consigo mesmo, entre outros fatores.

14: Independente de religião e se manifesta nessa busca em compreender e refletir sobre as questões da vida e da morte. Em seu sentido mais profundo da subjetividade, da contemplação, da reflexão, da meditação e desse diálogo com nós mesmos.

Descrição da imagem: é o modelo de palavras cruzadas organizado a partir dos pilares do autocuidado.



## MÓDULO II: CYBERBULLYING: CONCEITUANDO O BULLYING VIRTUAL



Imagens de: EROL, Hatice. In: Pixabay. Descrição da imagem: uma menina de costas para o notebook, sentada no chão com as mãos na cabeça em sinal de desespero e tristeza, e da tela do aparelho surgem símbolos de ódio, coração partido e xingamentos. A outra imagem é de um menino cabisbaixo, vestindo uma roupa escura com capuz, sentado no chão em frente ao seu notebook, apoiando os braços cruzados sobre os joelhos, e da tela do notebook sai um dedo apontado pra ele juntamente com símbolos de coração partido, palavrões, desaprovação e emoji de raiva.

### O que é a violência?

Na história humana a violência decorre de uma escolha relacional. A violência não tem estatuto ontológico, ela não é um ser, é resultado de nossas escolhas, tem relação com a atitude. Por exemplo, na história humana a partir do momento em que fomos nos tornando eretos, o nosso cérebro foi aumentando e potencializando novas visões e atitudes. Para Lima Vaz (1991; 1992) a própria Filosofia é a superação de um modelo de *areté* (excelência) por outro. Antes do diálogo entre os humanos as questões e diferenças eram resolvidas na força física (guerras), numa guerra é preciso saber matar e saber se defender, numa relação filosófica é preciso saber argumentar. Falar e ouvir. Depois da filosofia, surge a ética que é justamente a capacidade que a sede de uma nova excelência muda da força física para a força interior (*vir*), daí a palavra virtude.

Numa segunda acepção violência é sempre legitimada pela noção conceitual que vem primeiro. Para Levinas, (1991) definir algo é sempre cometer uma violência abstrata. Porque o conceito é sempre uma forma de tentar agarrar algo maior numa conotação linguística inteligível. Além de sempre ser uma violência tentarmos definir algo, do ponto de vista epistêmico, a violência também é legitimada por concepções abstratas. Para a misoginia o fato de uma mulher ser mulher (estar enquadrada neste conceito de mulher) justifica certas violências, da mesma forma o negro, o pobre, o desempregado, etc. Um exemplo clássico é que Hitler assinou um decreto tornando os judeus apátridas, com isso, toda e qualquer violência contra eles se



justificava, pois, não tinham origem, raiz e nem destino, eram “os sem pátria”. Quando queremos justificar a violência impingida ao outro o colocamos numa definição abstrata que justifique toda e qualquer agressão. O apelido maldoso, a frase preconceituosa, o olhar excludente, entre outras atitudes estão fundadas na legitimidade teórico-conceitual que a “priori” validamos, ou seja, a violência precisa da lógica intelectual de uma elaboração requintada: se o outro não for espelho, é feio. A violência precisa da negação da identidade e valor do outro, que abstrato num conceito por si, justifica toda e qualquer violência. A lista de exemplos é longa, o desrespeito à mulher justificado pela roupa que ela usa, o ódio ao pobre pela sua miséria, o ódio à alteridade pela cor da pele, pela raça, pelo gênero, pela religião, opção política, etnia, etc.

A violência não pode ser tratada como uma entidade, com estatuto ontológico, a violência é a base inicial e final da alteridade vista como suspeição pelo eu mesmizante, que se julga critério e parâmetro da verdade e do ser (LEVINAS, 2000a, 2000b).

Apesar do próprio conceito já se constituir em violência, esse se faz necessário para nomear as diversas categorias de opressões e violações impingidas ao outro. A violência se constitui numa categoria complexa por ser da ordem do vivido.

Paralelo a isso, a inserção das tecnologias digitais de informação e comunicação, em escala global, através do uso de aparelhos celulares conectados à internet, também alcança o contexto educativo. Essas mudanças tecnológicas afetam a socialização e convivência, em especial no ambiente escolar, exigindo novas posturas e conhecimentos para compreensão e intervenção de um fenômeno social que vem crescendo e ocupando lugar nas pesquisas e debates acadêmicos, o *bullying* virtual ou *cyberbullying*.

Segundo a UNESCO, o *cyberbullying* é um problema crescente entre crianças e adolescentes, onde a maior parte dos dados levantados relativos a esta problemática deriva de pesquisas realizadas internacionalmente. O relatório mostra que “a proporção de crianças e adolescentes afetados pelo *cyberbullying* varia de 5% a 21%” (UNESCO, 2019, p. 9). Por isso, este problema vem preocupando vários



setores da sociedade, devido à gravidade e às consequências para as vítimas e para os agressores.

Já no Brasil, conforme a Pesquisa TIC Kids *online* Brasil 2018, com essa crescente inserção do público infanto-juvenil no ambiente virtual, também aumenta a exposição desses sujeitos a riscos e a danos, como dependência tecnológica, ansiedade, depressão, distúrbios de sono e *cyberbullying* (CGI, 2019, p.127–128).

A palavra *cyberbullying* é formada pela junção de duas palavras inglesas “*cyber*” e “*bullying*”. Conforme o Dicionário Cambridge (2021, s.p.), a primeira é um prefixo utilizado para designar o que envolve o uso de computadores, em especial a internet. O termo *bullying*<sup>5</sup> é uma palavra de origem inglesa, utilizada em muitos países, para definir “a vontade consciente e deliberada de maltratar uma pessoa e colocá-la sob tensão, termo que conceitua os comportamentos agressivos e antissociais, muito utilizado pela literatura psicológica anglo-saxônica nos estudos sobre violência escolar” (FANTE, 2005, p.27). No Brasil utiliza-se a palavra *bullying*, pois é o termo utilizado na maioria dos países e por não ter outro termo equivalente na língua portuguesa para definir essa categoria de violência.

Segundo o pesquisador Dan Olweus (1993), existem algumas características aceitas para definir o *bullying*, que são:

- ✓ Intimidação sistemática (repetitiva) sofrida pela vítima, através da exposição a ações negativas<sup>6</sup> por parte de um ou mais estudantes;
- ✓ Exposição por um longo período de tempo;
- ✓ São atos intencionais;
- ✓ Existe um desequilíbrio de poder;
- ✓ Dificuldade de defesa da vítima (OLWEUS, 1993, p.9-10).

Assim, na concepção de Fante (2005) a definição universal aceita para *bullying* se configura em:

<sup>5</sup> Segundo o dicionário de inglês-português, *bullying* é sinônimo de ameaças; intimidação pessoal; coação; brutalidades. Adjetivo do que é bruto; violento; persecutório; ameaçador. Forma do verbo em inglês “bully”, verbo transitivo ameaçar; perseguir; oprimir; intimidar; assustar; coagir. No plural “bulies”; nome para fanfarrão; mandão; arruaceiro; desordeiro; tiranete.

<sup>6</sup> Ações negativas para Olweus (1993, p.9) podem ser realizadas através de palavras, ou seja, verbalmente, como, por exemplo, através de ameaças, provocações, brincadeiras ou por apelidos desagradáveis. Configura-se enquanto ação negativa quando se bate em alguém, empurra, chuta, belisca ou restringe-se outra pessoa através do contato físico. Também é possível realizar ações negativas sem o uso de palavras ou contato físico, como fazendo caretas ou gestos sujos, intencionalmente excluindo alguém de um grupo, ou recusando-se a atender aos desejos de outra pessoa.



[...] um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente, adotado por um ou mais alunos contra outro(s), causando dor, angústia e sofrimento. Insultos, intimidações, apelidos crueis, gozações que magoam profundamente, acusações injustas, atuação em grupos que hostilizam, ridicularizam e infernizam a vida de outros alunos levando-os a exclusão, além de danos físicos, morais e materiais, são algumas das manifestações do comportamento bullying (FANTE, 200, p.28–29).

Smith (2013) classifica a manifestação do comportamento *bullying* em:

[...] Além do bullying físico (uma criança maior batendo e espancando uma criança de tamanho menor) e do bullying verbal (formas desagradáveis de provocação e abuso verbal), pode haver bullying indireto e relacional. A forma de manifestação do bullying indireto refere-se a algum tipo de manipulação social, usando os outros como meio de ataque, em vez do ataque direto ou de alguma forma de manipulação da rede social da turma. Já o bullying relacional manifesta em uma forma de prejudicar os pares de maneira a danificar os relacionamentos, causando exclusão social, através da propagação de boatos desagradáveis. Mais recentemente o bullying virtual ou *cyberbullying* surgiu como um tópico importante (SMITH, 2013, p.81, tradução nossa<sup>7</sup>).

Além da intimidação física, verbal, indireta, relacional e virtual, Silva (2016, p.7) inclui o *bullying* sexual (assediar, abusar, expor, violentar e intimidar sexualmente), nesta classificação das formas de manifestação do comportamento *bullying*.

No contexto do bullying escolar existem vários papéis identificáveis dos sujeitos nesse tipo de violência, que segundo Dan Olweus (1993, p.26) são: agressores, vítimas e observadores. Porém, esses papéis são cambiáveis, ou seja, hora o estudante pode ser vitimizado e em outro momento ser o agressor/autor ou até mesmo observador/testemunha desse tipo de violência.

De forma resumida, pode-se dizer que o *cyberbullying* é “um ato agressivo e intencional realizado por um grupo ou indivíduo, usando telefones celulares ou a internet repetidamente e por um longo período de tempo contra uma vítima que não consegue se defender sozinha” (SMITH et al., 2008, p.376, tradução nossa). Para um melhor entendimento do fenômeno do *bullying* e do *cyberbullying* indica-se a leitura dos dois artigos, que tratam da temática a ser estudada.

<sup>7</sup> No original: “Besides physical bullying — the larger child hitting and beating up a smaller one and verbal bullying — nasty forms of teasing and verbal abuse — there can be indirect and relational bullying. Indirect bullying refers to some kind of social manipulation using others as a means of attack instead of attacking oneself, or otherwise manipulating the social network of the class; and relational bullying to inflicting harm on peers in ways that damage peer relationships; these overlapping concepts cover spreading nasty rumours, and social exclusion. More recently cyberbullying has emerged as a major topic”.



## Texto para leitura:

WENDT, Guilherme Welter; CAMPOS, Débora Martins de; LISBOA, Carolina Saraiva de Macedo. Agressão entre pares e vitimização no contexto escolar: bullying, cyberbullying e os desafios para a educação contemporânea. **Cad. psicopedag.** São Paulo, v. 8, n. 14, p. 41-52, 2010. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-1049201000100004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-1049201000100004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 14 jul. 2021.

SCHREIBER, Fernando Cesar de Castro; ANTUNES, Maria Cristina. Cyberbullying: do virtual ao psicológico. **Boletim. Acad. Paul. Psicol.** São Paulo, v. 35, n. 88, p. 109-125, jan. 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-711X2015000100008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2015000100008&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 15 jul. 2021.

## Leitura Complementar:

WENDT, Guilherme Welter; LISBOA, Carolina Saraiva de Macedo. Compreendendo o fenômeno do cyberbullying. **Temas psicol.** Ribeirão Preto, v. 22, n. 1, p. 39-54, abr. 2014. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2014000100004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2014000100004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 14 jul. 2021.

FERREIRA, Taiza Ramos de Souza Costa; DESLANDES, Suely Ferreira. Cyberbulling: conceituações, dinâmicas, personagens e implicações à saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 23 (10): p. 3369-3379, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320182310.13482018>. Acesso em 14 jul. 2021.

## Vídeo Complementar:

JONZ, Karen; RAMOS, Helen; GOLDONI, Nauime; GOES, Juliana; CUNHA, Juliana. Diversidade X Cyberbullying. **Youtube**, 9 de mai. de 2018, 1 vídeo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bVYqLqCOBrI>. Acesso em: 22 jul. 2021.

## Referências

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL - CGI.br (2019). Pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil: TIC kids online Brasil 2018. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2019.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Versus editora, 2005.

LEVINAS, Emmanuel. **Transcendência e Intelligibilidade**. Lisboa, Edições 70, Biblioteca de Filosofia Contemporânea, 53 páginas (Transcendance et Intelligibilité, Genève, Labor et Fides - Centre Protestant d'Études, 1984, 69 páginas) Tradução do francês por José Freire Colaço, revisão da tradução por Artur Morão e revisão tipográfica de Artur Lopes Cardoso, 1991.

LEVINAS, Emmanuel. **Ética e Infinito**. Tradução Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 2000 a.



LEVINAS, Emmanuel. **Totalidade e Infinito**. Tradução Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 2000b.

LIMA VAZ, C.H. **Antropologia Filosófica I**, São Paulo: Loyola, 1991.

LIMA VAZ, C.H. **Antropologia Filosófica II**, São Paulo: Loyola, 1992.

OLWEUS, Dan. **Bullying at school: What we know and what we can do**. Blackwell Publishing: 1993.

SMITH, Peter K. et al. Cyberbullying: its nature and impact in secondary school pupils. **Journal of Child Psychology and Psychiatry** 49:4, 2008, p.376–385. DOI:10.1111/j.1469-7610.2007.01846.x.

UNESCO (2019). **Violência escolar e bullying**: relatório da situação mundial. Brasília: UNESCO, 2019. Disponível Em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368092>. Acesso em: 08 de dez. de 2019.

### **Atividade avaliativa obrigatória:**

Questionário elaborado a partir dos textos de leitura obrigatória.

1- Conforme o texto de Wendt, Campos e Lisboa (2010), “o Bullying é uma \_\_\_\_\_ que pode começar de maneira \_\_\_\_\_ e que resulta na \_\_\_\_\_ de um jovem que sofre maus tratos sistemáticos por um agressor e reforçadores desta agressão” (WENDT; CAMPOS; LISBOA, 2010, p.42).

Marque a alternativa correta, segundo os autores do texto:

Brincadeira/ não intencional/ vitimização

Brincadeira/ intencional/ vitimização

Violência/ intencional/ vitimização

Violência/ não intencional/ vitimização

2- Os envolvidos no processo de bullying são classificados pela literatura científica em: agressores, vítimas, espectadores passivos e vítimas agressoras, assim, com base no que nos diz Wendt et al (2010), a partir de classificações apresentadas por Fante (2005) e Salmivalli; Voeten (2004) relate a coluna A com a coluna B.

| <b>Coluna A</b>        | <b>Coluna B</b>                                                                                                                                                          |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (1) Vítima             | ( ) compõem a maior parte e que, ao mesmo tempo, são de certa forma, vítimas e testemunhas silenciosas dos fatos.                                                        |
| (2) Vítima agressora   | ( ) são aqueles que vitimizam os mais fracos.                                                                                                                            |
| (3) Espectador passivo | ( ) são aqueles que foram vitimizadas pelo bullying e passaram a ser agressores de outros, ou que oscilam entre estes dois papéis sociais de forma dinâmica e constante. |
| (4) Agressor           | ( ) são escolhidas e sofrem os maus tratos e a                                                                                                                           |



exclusão do grupo de pares.

**A resposta que corresponde à sequência correta da coluna B é:**

- ( ) 1; 2; 3; 4.
- ( ) 1; 2; 4; 3.
- ( ) 3; 2; 4; 1.
- ( ) 3; 4; 2; 1.

**3-** Conforme as afirmações realizadas no texto “Agressão entre pares e vitimização no contexto escolar: bullying, *cyberbullying* e os desafios para a educação contemporânea” de autoria de Wendt, Campos e Lisboa (2010) sobre bullying, marque a alternativa correta sobre Mitos ou Verdades sobre bullying. O bullying não se limita a um nível socioeconômico específico, podendo ocorrer em qualquer nível social. Essa afirmação é verdadeira ou falsa?

( ) FALSO      ( ) VERDADEIRO

**4-** A maior incidência ainda é observada em meninos no papel de agressores e vítimas. Entretanto, é importante destacar que a forma indireta de bullying, comumente praticada pelas meninas, através de fofocas e difamações, por exemplo, é mais sutil e difícil de ser identificada e pode, assim, ser evidenciada com menor frequência nas pesquisas científicas. Essa afirmação é verdadeira ou falsa?

( ) FALSA      ( ) VERDADEIRA

**5-** O bullying pode se manifestar por violência física, mas também através de formas relacionais, ou seja, através de ameaças, acusações injustas e indiretas, roubo de dinheiro e pertences, difamações sutis, degradação da imagem social, entre outros, resultando na discriminação ou exclusão de vítimas do grupo. Além disso, sua manifestação pode ocorrer também no ciberespaço, seja pelo envio de e-mails e de mensagens agressivas diretamente à vítima até a disseminação de imagens, vídeos ou comentários difamatórios a uma ampla rede de pessoas (Wendt, Campos e Lisboa, 2010).

( ) MITO      ( ) VERDADE

**6-** O bullying é um processo que ocorre na esfera coletiva. A escola é seu lugar de maior prevalência, por ser um local onde há grande interação das crianças e adolescentes.

( ) MITO      ( ) VERDADE

**7-** O bullying não é uma brincadeira, pois quando existe sofrimento, de qualquer um dos envolvidos, é um sinal de que o limite de uma brincadeira entre crianças foi ultrapassado.



( ) MITO    ( ) VERDADE

8- A partir da leitura do texto de Schreiber e Antunes (2015) observa-se que os autores trazem conceitos sobre *cyberbullying*, assim, marque a alternativa que melhor completa a definição do pesquisador Smith (2004) para *cyberbullying*, que é “uma ação \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ realizada por um grupo ou por um indivíduo, com o uso de forma de contato eletrônico, de forma \_\_\_\_\_ e ao longo de um período contra uma vítima que \_\_\_\_\_ se defender com facilidade”.

- ( ) agressiva/ intencional/ repetida/ não consegue  
( ) agressiva/ não intencional/ repetida/ não consegue  
( ) inofensiva/ intencional/ repetida/ consegue  
( ) inofensiva/não intencional/ repetida/ consegue

9) Existem diversas formas de se praticar *cyberbullying*. Com base no texto de Schreiber e Antunes (2015), algumas formas desse tipo de agressão são citadas, então, relacione a coluna A com a coluna B.

| Coluna A                        | Coluna B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (1) Ameaça                      | ( ) ocorre o envio de mensagens ofensivas, por meio de qualquer aparelho eletrônico, com o objetivo de insultar a vítima;                                                                                                                                                                                                                           |
| (2) Assédio virtual             | ( ) o agressor se faz passar por outra pessoa na internet, usando seus dados pessoais, como conta de e-mail e redes sociais, com o intuito de constranger e gerar danos;                                                                                                                                                                            |
| (3) Roubo de identidade virtual | ( ) divulgação de vídeos mostrando cenas de agressão física, onde uma vítima pode ser escolhida, de forma intencional ou não, para ser agredida na rua, ou na saída do colégio e a violência infringida é gravada com câmeras de celular ou filmadoras e posteriormente postado em sites, visando espalhar a agressão e humilhar a pessoa agredida; |
| (4) Happy Slapping              | ( ) se caracteriza pelo envio repetitivo de mensagens ameaçadoras ou intimidadoras;                                                                                                                                                                                                                                                                 |

A resposta que corresponde à sequência correta da coluna B é:

- ( ) 2; 3; 4; 1.  
( ) 2; 3; 1; 4.  
( ) 4; 3; 2; 1.  
( ) 4; 3; 1; 2.



**10-** Nem toda tipo de agressão online é *cyberbullying*, pois esse fenômeno apresenta algumas características que os diferenciam dos demais tipos de violência. Conforme Schreibe e Antunes (2015), “Embora haja uma diversidade de definições referente ao *cyberbullying*, é possível perceber, no entanto, que todas têm em comum o fato de que os meios e as ferramentas da \_\_\_\_\_ estão sendo usados para a realização do fenômeno bullying na \_\_\_\_\_, sendo a comunicação deliberada e \_\_\_\_\_, repetida e \_\_\_\_\_ (Shariff, 2011)”.

Preencha as lacunas sobre as características do *cyberbullying* do texto.

- tecnologia de comunicação; internet; intencional; excludente.
- tecnologia de comunicação; internet; sem intenção; excludente.
- internet; tecnologia de comunicação; sem intenção; excludente
- internet; tecnologia de comunicação; intencional; excludente



## MÓDULO III: O SOFRIMENTO EM SITUAÇÕES DE CYBERBULLYING

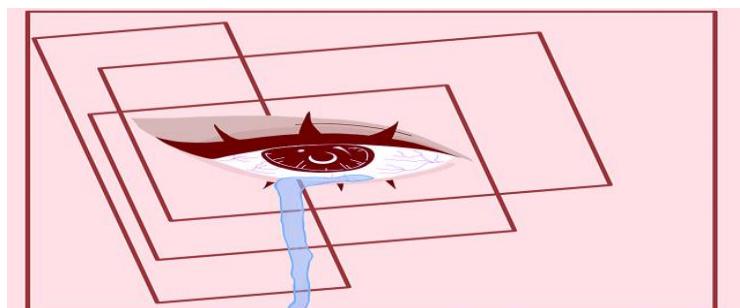


Imagen de Blauth B. por Pixabay. Descrição da imagem: um quadro desenhado com um olho chorando, pra representar a dor e o sofrimento das vítimas de *cyberbullying*.

Neste módulo serão abordadas as possíveis consequências do *bullying* e do *cyberbullying* para as vítimas, agressores ou observadores. Consequências que podem afetar a vida desses sujeitos e manifestar-se através de sofrimento físico, emocional ou psicológico.

As consequências do comportamento *bullying* afetam todos os sujeitos envolvidos e em vários níveis. As vítimas são as mais afetadas, pois os efeitos negativos dessa violência podem perdurar o resto das suas vidas e podem afetar sua vida afetiva, seu trabalho, sua saúde física e mental. Muitas vítimas podem também apresentar sofrimento psicológico que acarretam consequências como: “baixa autoestima, dificuldades de aprendizagem, queda do rendimento escolar, podendo desenvolver transtornos mentais e psicopatologias graves, além de sintomatologia e doenças de fundo psicossomático” (FANTE 2005, p.79).

Segundo Silva (2010), alguns dos problemas mais comuns vivenciados pelas pessoas que são vítimas de *bullying* são:

[...] desinteresse pela escola; problemas psicossomáticos; problemas comportamentais e psíquicos, como transtorno do pânico, depressão, anorexia e bulimia, fobia escolar, fobia social, ansiedade generalizada, entre outros. O *bullying* também pode agravar problemas preexistentes, devido ao tempo prolongado de estresse a que a vítima é submetida. Em casos mais graves, podem-se observar quadros de esquizofrenia, homicídio e suicídio (SILVA, p.9, 2010).

As consequências do *cyberbullying* são tão graves quanto o *bullying*. Como dito anteriormente, o *cyberbullying* é um subtipo de *bullying*, onde os agressores utilizam-se dos meios eletrônicos e virtuais para intimidar as vítimas. Segundo Hinduja e Patchin (2008, p.129), esse tipo de “experiência negativa não



apenas mina a liberdade de um jovem de usar e explorar os valiosos recursos “on-line” disponíveis na internet, mas também pode resultar em severas consequências para o seu desenvolvimento físico e emocional”. Assim, neste tipo de violência os jovens estão sendo intimidados de uma maneira que pode “estar afetando negativamente seu desenvolvimento físico, social, emocional e funcionamento cognitivo, ou seja, seu desenvolvimento e bem-estar” (HINDUJA; PATCHIN, 2008, p.136).

Para um melhor entendimento da gravidade de fenômeno indicamos a leitura do seguinte texto:

#### **Texto para leitura:**

SOUZA, Sidclay Bezerra de; SIMÃO, Ana Margarida Veiga; FRANCISCO, Sofia Mateus. Cyberbullying: incidência, consequências e contributos para o diagnóstico no ensino superior. **Revista@mbienteeducação**. Universidade Cidade de São Paulo. Vol. 7. N.º 1. Jan/abril, 2014, p.90–104. Disponível em: <https://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/59>. Acesso em: 10 ago.2021.

#### **Material complementar:**

SILVA, Leandro Alexandre; SILVA, José Severino da. Consequências do cyberbullying no contexto da educação. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, V, 2018, Olinda/PE. Anais eletrônicos, Olinda: Editora Realize, 2018. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/46780>. Acesso em: 2 nov.2021.

ZAMPERLIN, Emelyn; BORELLI, Alessandra. Lei 13.185/2015: Diálogo e Prevenção como Principais Instrumentos de Combate ao Bullying e Cyberbullying. **Revista Eletrônica Direito & TI**, v. 1, n. 4, p. 6, 4 mar. 2016. Disponível em: <https://direitoeti.emnuvens.com.br/direitoeti/article/view/62>. Acesso em 23 ago.2021.

#### **Vídeo:**

MONTEIRO, Alisson Oliveira. **Cyberbullying** (A violência Virtual). YouTube, 12 de jun. de 2019, 1 vídeo: 11 m.31s. Disponível em: [https://youtu.be/CSLc6\\_xkALU](https://youtu.be/CSLc6_xkALU). Acesso em: 11 ago.2021.

#### **Referências**

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Versus editora, 2005

HINDUJA, Sameer; PATCHIN, Justin W. Cyberbullying: an exploratory analysis of



factors related to offending and victimization. **Deviant Behavior**, 29: 129-156, 2008. Disponível: <https://doi.org/10.1080/01639620701457816>. Acesso em: 04 fev.2020.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Bullying. In: Cartilha 2010 – **Projeto justiça nas escolas**. 1<sup>a</sup> ed. Brasília: CNJ, 2010. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2011/02/cartilha\\_bullying.pdf](https://www.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2011/02/cartilha_bullying.pdf). Acesso: 18 nov.2021.

### **Atividade obrigatória:**

#### **Questionário:**

- 1- Conforme Souza *et al.* (2014), o cyberbullying constitui-se como uma \_\_\_\_\_ expressão do bullying enquanto \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ de desconforto, premeditada e repetida, realizada com recurso de dispositivos tecnológicos de comunicação. Conforme o texto de Souza *et al.* (2014), preencha os espaços em branco e marque a alternativa correta:
- a) nova/ agressão/ ameaça/ provação
  - b) antiga/ brincadeira/ ameaça/ provação
  - c) ultrapassada/ brincadeira/ameaça/provação
- 2- Conforme Souza (2011, p.7), “os efeitos que produzem vão desde o \_\_\_\_\_ social, \_\_\_\_\_ escolar, perturbações do \_\_\_\_\_, na alimentação, às tentativas de \_\_\_\_\_ ou suicídio propriamente consumado”. Marque a alternativa sobre os efeitos do cyberbullying na vida das pessoas envolvidas:  
A- Isolamento social.  
B- Isolamento social; insucesso; sono.  
C- Isolamento social; insucesso; sono; na alimentação; suicídio.
- ( ) Somente a alternativa A está correta;
- ( ) A alternativa A e B estão corretas;
- ( ) Todas estão incorretas
- ( ) A alternativa C está correta
- 3- Segundo Souza *et al.* (2014), “devido às \_\_\_\_\_ implicações e às consequências negativas que os comportamentos de cyberbullying causam, sobretudo nas vítimas, o problema \_\_\_\_\_ ser visto como uma questão de \_\_\_\_\_ pública e \_\_\_\_\_ (DAVID-FERDON e HERTZ, 2007; SOUZA e SOARES, 2012). Marque a resposta certa:
- a) extensas; necessita; saúde e mental;
  - b) mínimas; não necessita; saúde e mental;
  - c) extensas; necessita; saúde; mental;



---

**4- Em relação ao trecho do texto:**

“O fenômeno é considerado um problema cada vez mais emergente, com repercussões nos ambientes educacionais, trazendo consequências ao rendimento escolar, à saúde psíquica, à segurança, ao ajustamento psicológico adequado, problemas psicossomáticos, e ao bem-estar dos estudantes e, em casos mais graves, podendo levar à morte (HINDUJA e PATCHIN, 2010; KEPENEKCI e CINKIR, 2006; LI, 2007; MASON, 2008; MOLCHO *et al.*, 2009; SOUZA, 2011)”.

Marque se é verdadeiro ou falso:

- ( ) VERDADEIRO  
( ) FALSO

**5- Conforme Souza *et al.* (2014, p.95), “os atos de agressão \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ no tempo geram um profundo nível de intimidação e de medo, comparativamente com qualquer outro ato de agressão que ocorra de forma ocasional, e isso, sim, caracteriza o fenômeno de bullying (GOUVEIA, 2011)”. Marque a resposta que apresenta os critérios para que um comportamento seja considerado bullying:**

- ( ) Repetidos e persistentes;  
( ) Aleatórios e descontínuos;



## MÓDULO IV: É PRECISO SABER: LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS ANTIBULLYING

(CYBER) BULLYING  
NÃO É  
Brincadeira

Descrição da imagem: escrito que *cyberbullying* não é brincadeira.

Este módulo foi organizado no sentido de apresentar e disponibilizar aos cursistas as principais legislações brasileiras que tratam da matéria do *cyberbullying*.

Assim, em se tratando de legislação no Brasil, existe a Lei n.<sup>º</sup> 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o território nacional. Primeira normativa no Brasil a definir legalmente o fenômeno do *bullying* e do *cyberbullying*.

A normativa traz uma classificação para um melhor entendimento sobre como pode ocorrer os atos de *bullying* entre pares, como, por exemplo: **Verbal**: insultar, xingar e apelidar pejorativamente; **Moral**: difamar, caluniar, disseminar rumores; **Sexual**: assediar, induzir e/ou abusar; **Social**: ignorar, isolar e excluir; **Psicológica**: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar; **Físico**: socar, chutar, bater; **Material**: furtar, roubar, destruir pertences de outrem; **Virtual**: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social (BRASIL, 2015, **grifos nossos**).

Segundo a Lei n.<sup>º</sup> 13.185/2015 o *cyberbullying* é uma forma de intimidação sistemática na rede mundial de computadores, “quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial” (BRASIL, 2015).



Além disso, a normativa traz os principais objetivos do Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*), que são:

- I. prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (*bullying*) em toda a sociedade;
- II. capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III. implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
- IV. instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
- V. dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;
- VI. integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;
- VII. promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;
- VIII. evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;
- IX. promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (*bullying*), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar (BRASIL, 2015).

Em certa medida, a própria legislação já traz formas, condutas e medidas que podem ser adotadas e planejadas pelas escolas para minimizar ou até mesmo extinguir o *bullying* do ambiente escolar.

No próximo artigo, a normativa enfatiza, que “É dever dos estabelecimentos de ensino [...] assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática [...]” (BRASIL, 2015). Ou seja, as instituições de ensino têm a obrigação de realizar diagnóstico e promover medidas que contribuam na prevenção e no combate ao *cyberbullying*.

Também foi promulgada uma normativa federal em 2016 (Lei Federal 13.277/16) que institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola, como forma de chamar à atenção as diversas formas de violência que rondam o contexto educativo.

Em 2018 foi publicada a lei 13.663/2018, que altera o art. 12 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e traz como incumbência das instituições de ensino promover medidas de conscientização,



de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas; bem como estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas (BRASIL, 2018). Tem-se uma normativa legal que orienta a promoção de ações no nível preventivo e de combate deste tipo de violência, mas ainda se faz necessário efetiva-lo na realidade das instituições de ensino.

Além dessas legislações é importante saber que o próprio Código Penal Brasileiro já traz definições sobre crimes contra honra, uso indevido da imagem, de computador, ameaça, entre outros.

#### **Texto para leitura:**

REZENDE, Elcio Nacur; CALHAU; Lélio Braga. Cyberbullying, direito educacional e responsabilidade civil: uma análise jurídica e deontológica da realidade brasileira. **Revista on-line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 24, n. 2, p. 494–517, maio/ago. 2020. E-ISSN: 1519–9029. Disponível em: <https://doi.org/10.22633/rpge.v24i2.13630>. Acesso em 10 nov.2021.

#### **Material complementar:**

SILVA, Marco Antônio Marques da; SILVA, Evani Zambon Marques da. Considerações jurídicas e psicológicas acerca do cyberbullying: respeito à dignidade humana. **Revista de Direito Brasileira**. Florianópolis, SC, v. 24, n. 9. Set./Dez. 2019. p.155–167. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2358-1352/2019.v24i9.5348>. Acesso em 10 nov.2021.

#### **Referência:**

BRASIL, Lei n.º 13.185 de 6 de novembro de 2015. **Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)**. Diário Oficial da União, Brasília, ano CLII, n.º 213, 9 nov. 2015, p. 1, seção 1. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=09/11/2015&jornal=1&pagina=1&totalArquivos=96>. Acesso em: 16 out. 2019.

BRASIL, Lei n.º 13.277 de 29 de abril de 2016. **Institui o dia 7 de abril como o dia Nacional de Combate ao Bullying e a violência na Escola**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13277.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13277.htm). Acesso em: 20 out.2019.

BRASIL, Lei n.º 13.663, de 14 de maio de 2018. **Altera o art. 12 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial de União, Brasília, ano CLV, n.º 92, 15 de maio de 2018, p.1, seção 1. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm). Acesso em: 21 out.2019.



### Atividade Avaliativa obrigatória:

Responda o questionário a seguir, com base no texto disponibilizado para leitura:

**Pergunta 1-** A Lei Federal 13.185/15 trata de que temática? Marque a resposta correta:

- ( ) Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)
- ( ) Institui o Código Penal Brasileiro
- ( ) Institui o Código Civil Brasileiro
- ( ) Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos

**Pergunta 2-** Conforme Rezende e Calhau (2020, p.498), o “\_\_\_\_\_ são atos que fazem parte das \_\_\_\_\_ nas escolas e não podem ser \_\_\_\_\_, sob nenhum pretexto, não só pela diretoria, coordenação pedagógica, bem como por todos os outros personagens da comunidade acadêmica”. Marque a alternativa que preenche as lacunas do texto corretamente:

- ( ) Cyberbullying, microviolências, tolerados
- ( ) Cyberbullying, vivências, tolerados
- ( ) Cyberbullying, microviolências, banidos
- ( ) Cyberbullying, vivências, banidos

**Pergunta 3-** Segundo Rezende e Calhau (2020, p. 499), para a boa convivência escolar algumas medidas podem ser adotadas. Assinale a alternativa de acordo com o texto estudado:

- ( ) realizar palestras e afixar cartazes pela escola
- ( ) trabalho sério, coerente e permanente de valorização da convivência escolar e a cultura de paz
- ( ) não é necessário fazer nada
- ( ) não existir conflito no ambiente escolar

**Pergunta 4-** Segundo Rezende e Calhau (2020), o cyberbullying se constitui em um grande desafio para as escolas, pois “são inúmeros os casos de ataques pelas redes sociais e por mensagens de celular com \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, etc, que causam muita dor para as vítimas, ansiedade e percepção de caos no ambiente escolar, o que atrapalha o rendimento dos alunos e serve como desintegrador da qualidade do ambiente” (REZENDE;CALHAU, 2020, p.504). Marque a alternativa que preenche as lacunas do texto:

- ( ) ameaças, calúnias, difamações, injúrias;
- ( ) ameaças, empurrões, difamações, injúrias;
- ( ) brincadeiras, calúnias, difamações, injúrias;



( ) brincadeiras, invasões, difamações, injúrias;

**Pergunta 5-** De acordo com texto muitas situações de Cyberbullying na escola poderiam ser detidas ou minimizadas de que forma?

- ( ) compartilhando postagens negativas;
- ( ) não compartilhando ou reprovando de forma efetiva as postagens negativas;
- ( ) espalhando boatos nos grupos de WhatsApp;
- ( ) reforçando e compartilhando as postagens negativas;

**Pergunta 6-** Conforme o texto de Rezende e Calhau (2020), os pais e as escolas podem vir a ser responsabilizadas civilmente por atos de cyberbullying dos educandos?

- ( ) não, pois a escola não tem nada a ver com o que os estudantes fazem na internet;
- ( ) podem ocorrer casos concretos, que tanto pais e/ou escolas serão responsabilizados ao mesmo tempo;
- ( ) não, pois as crianças e os adolescentes são responsáveis por si mesmos;
- ( ) não, pois a escola não tem dever de combater o cyberbullying;

**Pergunta 7-** Conforme a Lei Federal 13.185/15, quais instituições têm o dever de assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying)?

- ( ) estabelecimento de ensino, clubes e agremiações recreativas;
- ( ) só da instituição familiar;
- ( ) só das escolas;
- ( ) da igreja;

**Pergunta 8-** Conforme o texto “Cyberbullying, direito educacional e responsabilidade civil: uma análise jurídica e deontológica da realidade brasileira”, de Rezende e Calhau (2020), responda se o trecho a seguir é verdadeiro ou falso: “Grande parte das escolas brasileiras respeitam ostensivamente essa lei (Lei Federal 13.185/15) e implantaram programas efetivos antibullying e anticyberbullying em todo o território brasileiro”.

- ( ) FALSO
- ( ) VERDADEIRO

**Pergunta 9-** “Trabalhamos com um conceito limitado de Cyberbullying, seguindo parte da doutrina que entende que bullying e cyberbullying são "agressões entre pares". Para os demais casos de agressões pela internet entendemos que o termo



adequado são \_\_\_\_\_” (Rezende e Calhau 2020, p.513). Marque a resposta que preenche a lacuna do texto.

- ( ) brincadeiras
- ( ) cyberbullying
- ( ) cyber agressões
- ( ) crimes

**Pergunta 10-** Segundo Rezende e Calhau (2020,p.496), “Justifica-se este estudo na medida em que o Brasil aparece, em várias pesquisas internacionais, como um dos países com maior incidência de atos de Cyberbullying no mundo, e as medidas que vem sendo adotadas na atualidade não apontam uma redução concreta e sistêmica de atos de Cyberbullying no meio escolar”. Marque a resposta que preenche a lacuna do texto.

- ( ) várias; maior; redução;
- ( ) poucas; menor; ampliação
- ( )várias; menor; redução
- ( )poucas; maior; ampliação



## MÓDULO V: O DIÁLOGO E O RESPEITO COMO POTÊNCIA PARA A NÃO VIOLÊNCIA



Imagen de OpenClipart-Vectors por Pixabay. Descrição da imagem: desenho de várias pessoas de mãos dadas em círculo.

Apresentaram-se anteriormente, no módulo II, algumas reflexões conceituais sobre o *bullying* e o *cyberbullying*, com vistas a compreender o fenômeno do *bullying* virtual entre pares, na atualidade. Neste módulo, são apresentadas algumas considerações sobre a importância da ética da alteridade nas relações humanas, como forma de prevenir e combater situações de violência no cotidiano escolar.

Iniciamos apresentando o conceito de alteridade trazido por Leão (2019):

[...] Alteridade é aquilo que não permite ser reduzido ao outro. Alteridade é ter consciência da existência e das necessidades do outro na plenitude de sua dignidade, dos seus direitos, sobretudo da sua diferença. Significa considerar, valorizar, identificar dialogar com o outro. Alteridade seria a capacidade de conviver com o diferente de se proporcionar um olhar interior a partir das diferenças. O desafio então seria estabelecer uma relação pacífica e construtiva com os diferentes (LEÃO, 2019, p.136).

Neste sentido, o respeito à dignidade, aos direitos e às diferenças entre as pessoas pode nos conduzir a experienciar menos violência e mais diálogo e amorosidade nas relações humanas. Por isso, urge a necessidade de uma mudança de postura, atitude e de comportamentos que regem as relações intersubjetivas. Deste modo, a sedimentação de políticas/projetos de não violência, alicerçados na ética da alteridade e da cultura de paz nos conduziriam à mudança de valores morais e éticos da comunidade escolar e, consequentemente, da família e da sociedade.



A prevenção e a conscientização acadêmica, por meio da reflexão, do diálogo e da resolução pacífica dos conflitos, são sempre prioritárias à punição do alunado. Muitas escolas no país estão utilizando metodologias da Justiça Restaurativa para trabalhar a violência e os conflitos de maneira mais educativa e dialógica.

Porém, em situações de violência em que o diálogo não foi possível entre as partes envolvidas, a equipe multidisciplinar ou profissional responsável pelo atendimento deve orientar as partes sobre a possibilidade de judicialização da situação. É importante mencionar que em situações que envolvem adolescentes os pais podem ser responsabilizados e punidos pela violência praticada pelos filhos.

Então, agora que já lemos e refletimos sobre o que é a intimidação sistemática entre pares na internet, vamos apresentar algumas possibilidades de encaminhamentos em situações de *cyberbullying*.

Importante ter em mente que cada situação deve ser analisada de forma individual, pois cada situação vivenciada tem suas peculiaridades, contexto e pessoas envolvidas. Isto também se aplica na elaboração das estratégias de intervenção pelas escolas, visto que nem sempre as pessoas reagem da maneira que queremos ou esperamos nas intervenções.

**A seguir uma situação hipotética e uma possibilidade de encaminhamento:**

Em uma turma do ensino médio foi criado um grupo num aplicativo<sup>8</sup> de troca de mensagens instantâneas, chamadas de voz ou videoconferências, pelo ‘smartphone’, conectados à internet. Por meio desse aplicativo podem ser recebidos e enviados textos, áudios, imagens, links e documentos em diversos formatos. Nesse grupo foram adicionados todos os discentes e alguns professores da turma. Nesse espaço coletivo são enviados avisos para a turma, são combinados horários e lembretes das avaliações.

Contudo, em certo momento um discente chamado João, começou a fazer zoação relativa à orientação sexual de outro colega da turma, o Pedro. Porém, Pedro se sentiu triste, magoado, ofendido e pediu para João parar de fazer aquilo no

---

<sup>8</sup> Hoje, existem vários aplicativos de comunicação como: WhatsApp, Telegram, Viber, Signal, Messenger, Skype, entre outros.



grupo, mas os demais colegas entraram na onda de João e continuaram a zoar com o Pedro. **E agora o que fazer?**

A primeira coisa a se fazer é **conversar** com os envolvidos, e nessa situação, com a turma toda. Caso você não se sinta preparado para realizar essa conversa com seus alunos, entre em contato com a coordenação pedagógica da sua escola ou com os profissionais do Serviço Social, ou da Psicologia para ajuda-lo a desenvolver esse momento com a turma e **registre a sua demanda**.

Em algumas instituições de ensino são utilizadas práticas da justiça restaurativa, como a mediação de conflitos e os círculos de construção de paz, que podem ser possibilidades de intervenção.

Outra medida educativa é a realização de trabalhos em grupo, com a proposta de articulação entre a teoria e realidade, ou seja, um trabalho de pesquisa para debater sobre o significado de preconceito, intolerância e discriminação; formas de manifestação; sofrimento causado às pessoas; e a prática da cidadania digital<sup>9</sup>. Após os grupos apresentariam e discutiriam suas pesquisas com a turma toda. É um momento muito rico de debate e aprendizagem para todos.

### **E se o *cyberbullying* continuar? O que fazer?**

Em situações em que o diálogo e a intervenção pedagógica não resolveram, outras medidas podem ser tomadas, como chamar os alunos envolvidos e suas famílias para conversar e propor um círculo de resolução do conflito com o agressor.

Caso a escola não consiga encontrar e se aproximar das famílias, outros serviços municipais podem chamados como: Conselho Tutelar ou o Centro de Referência de Assistência Social — CRAS.

Conforme Kay Pranis (2010), o círculo de construção de paz se constitui em uma metodologia que visa reunir as pessoas, mas para isso espera-se que:

- Todos sejam respeitados;
- Todos tenham igual oportunidade de falar sem serem interrompidos;

<sup>9</sup> Conforme Nunes et al. (2018, p.73), “o conceito de cidadania digital está relacionado justamente ao modo de uso da internet e de ferramentas digitais por parte dos seus usuários, de modo que o conceito diz respeito justamente às normas de comportamento adequado e responsável em face do uso de tecnologias”.



- Os participantes se expliquem contando a sua história; Todos são iguais. Ninguém é mais importante que o outro;
- Aspectos emocionais e espirituais de experiência individual são acolhidos (PRANIS, 2021, p.20).

A potência de um círculo é tão grande que pode conter vários sentimentos como: “raiva, frustração, alegria, dor, verdade, conflito, visões de mundo diferentes, sentimentos fortes, silêncios e paradoxos” (PRANES, 2010, p.21). Por isso, é importante ter profissional capacitado para trabalhar com círculos.

Existem vários tipos de círculos que podem ser diferenciados conforme as funções a que eles se destinam. A seguir a definição de alguns tipos de círculos: **círculo de diálogo**: podem ser utilizados para explorar de forma livre uma questão ou assunto determinado, não buscam consenso, todas as vozes são ouvidas e proporcionam a reflexão; **círculo de compreensão**: aqui os participantes se empenham em compreender o aspecto de um conflito ou de uma situação difícil, cujo objetivo é entender o quadro completo do contexto ou das causas de dado acontecimento ou comportamento; **círculo de restabelecimento**: tem por objetivo partilhar a dor e o sofrimento de uma pessoa ou grupo que vivenciou trauma ou perda; **círculo de resolução de conflitos**: neste círculo são reunidas as partes de uma disputa, para resolver as diferenças, podem ser firmados acordos consensuais entre as partes para a resolução do conflito existente; **círculos de celebração ou reconhecimento**: aqui as pessoas se reúnem para prestar reconhecimento a uma pessoa ou grupo de pessoas, por meio da celebração, partilha da alegria e senso de realização (PRANES, 2010, grifo nosso). É importante ter uma equipe multidisciplinar preparada e capacitada para trabalhar com círculos de construção de paz no contexto educativo.

O papel preventivo e educativo deve ser priorizado em ambientes educacionais, porém em uma situação em que isso não foi possível, outras medidas podem ser tomadas, como aplicação de sanções educativas e punitivas, como advertência verbal, advertência escrita, trabalho comunitário e suspensão do discente.

Anteriormente, falamos um pouco sobre as diversas possibilidades de encaminhamentos e de metodologias, que podem ser utilizadas pelas escolas, frente a uma situação de *cyberbullying*. Caso os processos de diálogo tenham falhado e a



família do discente agredido manifeste o desejo de reparação do dano via Justiça da Infância e da Juventude, algumas orientações devem ser dadas a família e a vítima:

1. Oriente que a vítima faça a denúncia e peça a remoção do conteúdo na plataforma ou na rede social;
2. Salvar e arquivar todas as provas (textos, mensagens de bate-papo, áudios e imagens ofensivas recebidas);
3. Fazer um *print* e salvar o endereço do e-mail, o número do celular da origem das agressões, endereço das páginas, dos perfis e das publicações;
4. Orientar que a vítima/responsável legal faça um boletim de ocorrência na Delegacia de Política;
5. Orientar que procurem um profissional do direito ou a Defensoria Pública (assistência jurídica gratuita) para orientações específicas, bem como o Ministério Público.

Agora citaremos o **exemplo de uma situação real levada a Justiça**. Assim, citamos como exemplo uma sentença divulgada no site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em 2010, com a nota “Mãe condenada por *cyberbullying* praticado por filho adolescente”. No caso, a vítima de *cyberbullying* teve fotos copiadas e alteradas, onde o agressor criou um *fotolog* (tipo de diário fotográfico hospedado em um site) em seu nome. Nessa página, conforme a reportagem do TJ-RS: “foram postadas mensagens levianas e ofensivas, nas quais ele era chamado de veado, p..., filho da p... e corno. Além disso, foram feitas montagens fotográficas nas quais o autor aparece ora com chifres, ora com o rosto ligado a um corpo de mulher” (TJ-RS, 2010).

Porém, a intimidação continuou com e-mail de conteúdo ofensivo. Por tudo isso, a vítima fez denúncia ao provedor do site, que cancelou a página, fez um registro de ocorrência policial e ingressou com ação contra o provedor para que fornecesse a identificação do proprietário do computador em que as mensagens foram postadas, com isso descobriram que o proprietário era a mãe de um colega de classe. A sentença foi de indenização por dano moral no valor de R\$ 5 mil e descartou a responsabilidade por parte do provedor de internet (TJ-RS, 2010).



Embora, na Lei 13.185/2015, que define o *Cyberbullying* não estejam elencadas penalidades, a Justiça brasileira entende que esses crimes (no caso de adultos) ou ato infracional (menor de idade) já estejam prescritos no Código Penal Brasileiro — Decreto-Lei 2.848/40.

A seguir listamos alguns artigos do Código Penal Brasileiro, que definem alguns dos crimes praticados em situações de *cyberbullying*:

— **Crimes contra a honra:** calúnia (art.138), difamação (art.139) e injúria (art.140)



Imagen Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2014). Descrição da imagem: uma pessoa de boca aberta falando palavras que descreve o que é calúnia, difamação e injúria.

Entre os tipos de injúria pode-se citar a **Injúria Racial** (parágrafo 3º do artigo 140): consiste na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa, ou da pessoa com deficiência (Redação dada pela Lei n.º 10.741, de 2003).



Imagen Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2017). Descrição da imagem: um menino ofendendo o outro e o desenho de um macaco e de uma banana.

Segundo o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios o que diferencia o crime de **Injúria Racial e Racismo** é o direcionamento da conduta, enquanto na injúria racial a ofensa é direcionada a um indivíduo específico, no crime



de racismo, a ofensa é contra uma coletividade, por exemplo, toda uma raça, não há especificação do ofendido (TJDFT, 2020).

- **Crimes de ameaça (art.147):**



Imagen Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2016). Descrição da imagem: uma pessoa com o bastão na mão ameaçando outras pessoas.

- **O constrangimento ilegal (Art.146)** é um dos crimes praticados contra a liberdade pessoal. Conforme o código Penal configura-se em constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda.

— **Invasão de Computador (Art.154-A):** invadir dispositivo informático de uso alheio, conectado ou não à rede de computadores, com o fim de obter, adulterar ou destruir dados, ou informações sem autorização expressa, ou tácita do usuário do dispositivo, ou de instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita (Redação dada pela Lei n.º 14.155, de 2021).

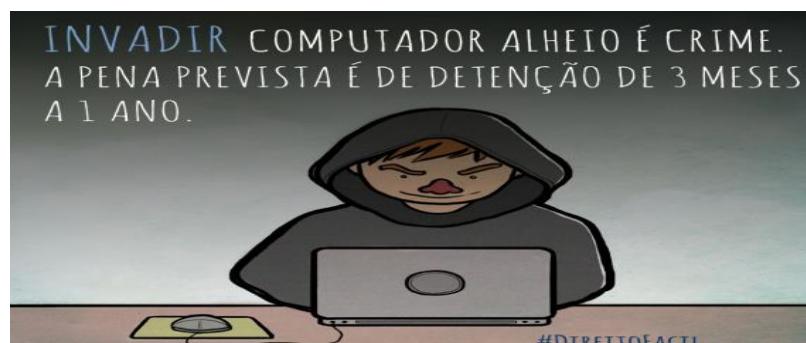


Imagen Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2016). Descrição da imagem: um menino na frente do computador com um casaco com toca tapando a sua cabeça enquanto mexe em um notebook alheio.



Apesar de o Código Penal Brasileiro datar de 1940, ele foi sendo atualizado ao longo do tempo. Um exemplo é o **Art.122**, que fala sobre induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou a praticar automutilação, ou prestar-lhe auxílio material para que o faça (Lei n.º 13.968, de 2019). Em algumas situações de *cyberbullying* muitas vítimas são instigadas a tirar a própria vida, seja através de mensagem de texto, ou por áudio enviado à vítima.

Citamos a tipificação de alguns crimes para conhecimento, mas na escola sempre é priorizada a prevenção, o diálogo e a resolução pacífica dos conflitos, pois trabalhamos com práticas educativas e humanizadoras. Assim, é importante a instituição de ensino organizar uma política sistemática de prevenção à violência no contexto escolar.

### **Textos para leitura:**

SANTOS, Andréia Mendes dos; GROSSI, Patricia Krieger; SCHERER, Patricia Teresinha. Bullying nas escolas: a metodologia dos círculos restaurativos. **Educação**, vol. 37, núm. 2, maio – agosto, 2014, p. 278–287. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=84831710014>. Acesso em 4 nov.2021.

### **Leituras complementares:**

SILVA, Maria Eterna Pereira da; BORGES, Marina Soares Vital; UEMURA, Rosidei Regina Taques. Círculos de construção de paz e mediações — Movimento em prol da paz na escola: uma experiência na escola Professora Alda G. Scopel em Primavera do Leste-MT. **Unisanta Law and Social Science**; Edição especial vol. 10, n.º 1 (2021), I Jornada Nacional de Justiça Restaurativa na Educação. Disponível em: <https://periodicos.unisanta.br/index.php/lss/article/view/2694>. Acesso em 14 ago.2021.

LEÃO, Deusilene Silva. A alteridade como modo de ser da espiritualidade, nova comunicabilidade religiosa. **Revista Fragmentos de Cultura**, v. 29, n. 1, p. 135–146, nov. 2019. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/6969/4220>. Acesso em: 14 ago. 2021.

### **Referência:**

**BRASIL. Decreto-Lei n.º 2848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm). Acesso em: 20 ago.2021.

NUNES, Danilo Henrique; SILVA, Juvêncio Borges; SILVA, Fernanda Morato. Cidadania digital e solução de conflitos digitais. **Revista Direitos Culturais**. Santo



Ângelo, v. 13, n. 31, p. 71–88, set./dez. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20912/rdc.v13i31.2728>. Acesso em 20 ago.2021.

PRANES, Kay. **Processos circulares de construção de paz**. Tradução Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Atena, 2010.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **Direito Fácil**. 2014 a 2017. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/arquivos/DireitoFacil201420171.pdf>. Acesso em: 20 ago.2021.

### **Atividade Avaliativa obrigatória:**

Após a leitura do texto de Santos *et al.* (2014), responda as questões a seguir:

- 1- Conforme Santos *et al.* (2014, p.280), “os processos de justiça podem ser considerados “restaurativos” somente se expressarem os principais valores restaurativos, tais como: \_\_\_\_\_, honestidade, \_\_\_\_\_, cuidados mútuos, \_\_\_\_\_ e verdade”.

Marque a resposta que preencha as lacunas do texto:

- A) Respeito/humildade/responsabilidade
- B) Desrespeito/arrogância/irresponsabilidade
- C) Respeito/humildade/irresponsabilidade
- D) Respeito/arrogância/responsabilidade

- 2- No texto de Santos *et al.* (2014), são citados valores da justiça restaurativa que são essenciais aos relacionamentos \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_. Dessa forma, “processo e valores são inseparáveis na justiça restaurativa, pois são os valores que determinam o processo, e o processo é o que torna visíveis os valores” (SANTOS et al, 2014, p.280).

Marque a resposta que preencha as lacunas do texto:

- A) saudáveis/equitativos/justos
- B) saudáveis/equitativos/injustos
- C) prejudiciais/equitativos/justos
- D) prejudiciais/equitativos/injustos

- 3- Conforme Santos *et al.* (2014), “a justiça restaurativa \_\_\_\_\_ os valores de respeito e honestidade, por exemplo, é de crucial importância que as práticas adotadas num encontro restaurativo exibam respeito por todas as partes e propiciem \_\_\_\_\_ oportunidades para todos os presentes falarem suas \_\_\_\_\_ livremente”.

Marque a resposta que preencha as lacunas do texto:

- A) privilegia/amplas/verdades
- B) privilegia/poucas/verdades
- C) não privilegia/amplas/mentiras
- D) não privilegia/poucas/verdades



- 4- Os círculos restaurativos para Santos *et al.* (2014, p.280) “são espaços nos quais as pessoas chegam de livre e espontânea vontade, podendo ser propostos partir de uma das partes envolvidas: as testemunhas, o agressor ou a vítima”. Porém, todas as partes são obrigadas a participar do círculo. Sobre essa afirmação marque se é verdadeira ou falsa:
- A) Falsa
  - B) Verdadeira
- Resposta: “O círculo ocorrerá com a presença do agressor e/ou da vítima e das pessoas afetadas pela situação, porém não há a obrigatoriedade da participação de pessoas que – apesar de envolvidas – não estejam à vontade para conversar em relação ao fato ocorrido” (SANTOS, 2014, p.280). Ou seja, as pessoas participam de livre e espontânea vontade.
- 5- Quais são as etapas desejáveis para realização de um círculo restaurativo? Marque a alternativa correta:
- A) pré-círculo, círculo e pós-círculo
  - B) não existem etapas em um círculo restaurativo
  - C) acontece apenas um único encontro
- 6- Após a aceitação das partes envolvidas ocorre o pré-círculo. O que é um pré-círculo?
- A) É o círculo restaurativo em si
  - B) É a assinatura dos acordos
  - C) São explicados os processos do círculo restaurativo
- 7- Conforme Santos *et al.* (2014), “após o pré-círculo é agendado o círculo restaurativo, onde vítima, agressor, familiares e comunidade sentam-se em \_\_\_\_\_, para que se vejam como \_\_\_\_\_, para facilitar o \_\_\_\_\_ e possibilitar um espaço sem hierarquização por qualquer uma das partes, inclusive do coordenador”. Marque a resposta que preencha as lacunas do parágrafo:
- A) Círculo/ Iguais/ Diálogo
  - B) Círculo/Desiguais/Diálogo
- 8- Qual etapa de um círculo restaurativo ocorre à avaliação “se o acordo foi efetivado e se houve a superação do conflito”(SANTOS, 2014, p.281), no caso de bullying. Marque a alternativa correta:
- A) pós-círculo
  - B) pré-círculo
  - C) círculo
- 9- Os círculos restaurativos são utilizados como estratégia para resolução não violenta dos conflitos nos ambiente escolar. Conforme Santos *et al.* (2014, p.283), “os alunos entendem que os círculos restaurativos se constituem como um espaço para \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ sobre atitudes que geraram sentimentos de humilhação, vergonha, raiva, medo, intimidação, agressão física e verbal”. Marque a alternativa que preenche a lacuna do texto:
- A) conversar, pensar e refletir
  - B) conversar, pensar e não refletir
  - C) não conversar, pensar e refletir



D) não conversar, pensar e não refletir

10-Conforme a pesquisa de Santos *et al.* (2014), “Os professores salientam que percebem os círculos restaurativos como uma estratégia positiva de resolução de conflitos, inclusive nos casos de bullying, pois através dos círculos é possibilitado o diálogo entre eles e os alunos e a reflexão sobre o fato ocorrido”. Marque se a frase é verdadeira ou falsa:

- ( ) Verdadeira  
( ) Falsa



---

**5- Avaliação do curso (ao final é solicitado que os cursistas façam uma avaliação do curso):**

- A. Os conteúdos disponibilizados condizem com os assuntos dos tópicos?
- B. O material disponibilizado foi útil? É de fácil compreensão?
- C. A ferramenta escolhida para apresentação do conteúdo é adequada? Recomenda a troca de ferramenta? Qual?
- D. O tempo para leitura e para responder aos questionários foi suficiente?
- E. Apresente as suas considerações gerais sobre o curso:
  - 1. Pontos Positivos:
  - 2. Pontos negativos:
- F. Apresente suas sugestões para melhorias no curso:
  - 1. Na organização do curso no ambiente *Moodle*:
  - 2. Na escolha dos recursos de conteúdo e atividade:

---

**Parabéns, você finalizou o curso!**

**Agradecemos a sua participação nesta formação.**

---